

PROCURAÇÃO

Por meio desta Procuração, a COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Outorgante”), constitui e nomeia, neste ato, irrevogavelmente, a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, bairro Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, na qualidade de Agente Fiduciário do Contrato descrito abaixo (“Outorgado”) como seu procurador para agir em seu nome e lugar, para, mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia Vinculado à Décima Primeira Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas”, celebrado em 10 de agosto de 2016, entre a Outorgante, o Outorgado e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Banco Custodiante” e “Contrato”, respectivamente), por si ou seus representantes legais ou substabelecidos, praticar e cumprir qualquer ato que seja necessário ou desejável para a cobrança, realização, alienação e recebimento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, inclusive, sem limitação:

- (a) determinar ao Banco Custodiante que proceda à transferência dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da conta nº 29534-4, Agência nº 8541, mantida pela Outorgante junto ao Banco Custodiante (“Conta Vinculada”) para a conta do Escriturador, nos valores, termos e condições conforme previstos no Contrato, bem como praticar e cumprir, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, os atos e demais direitos previstos em lei, incluindo, sem limitações, receber diretamente e/ou realizar qualquer cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente junto às respectivas contrapartes e seguradoras com as quais tenha sido contratado seguro relativamente a tais Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente;
- (b) determinar ao Banco Custodiante que realize o bloqueio, rateio e movimento a Conta Vinculada, em especial, transfira, disponha, saque, resgate ou de qualquer outra forma utilizar os recursos lá creditados, independentemente de qualquer aviso ou qualquer medida ou ordem judicial ou extrajudicial, a fim de assegurar o pagamento e cumprimento total das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato, desde que observados os termos e condições do Contrato;

- (c) representar a Outorgante junto às contrapartes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e seguradoras com as quais tenha sido contratado seguro relativamente a tais Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e as instituições financeiras em geral (exclusiva e estritamente para os fins do Contrato), e quaisquer outras pessoas obrigadas pelo pagamento de Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como contratar ou subcontratar a cobrança de direitos creditórios e tomar qualquer outra medida necessária para os fins aqui previstos;
- (d) em geral, exercer, por e em nome da Outorgante, e praticar todos os demais atos que o Outorgado possa considerar necessários relativos às alíneas (a), (b) e (c) acima.

Qualquer notificação enviada pelo Outorgado sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado será considerada conclusiva contra a Outorgante e todos os demais terceiros.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste instrumento terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

Os poderes aqui outorgados são adicionais aos poderes outorgados pela Outorgante ao Outorgado nos termos do Contrato e não cancelam ou revogam qualquer um de tais poderes.

Esta procuração é outorgada como uma condição do Contrato e como um meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, e será nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, irrevogável, válida e efetiva até que as Obrigações Garantidas definidas no Contrato tenham sido integralmente pagas.

Esta procuração deverá permanecer em pleno vigor e efeito pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da presente data.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nome: Luis Fernando Porto
Cargo: Presidente
Locamerica Frotas

Nome: Jose Carlos Wollenweber Filho
Cargo: Diretor Financeiro e RI
Locamerica

